

perior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CSEPE e Comissão Permanente de Carga Horária e Avaliação Docente - COPAD, bem como substituir o reitor nos casos de afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Fica delegada ao Pró-Reitor de Graduação, Prof. LINCOLN TAVARES SILVA, matrícula 319400, ID 2537854, competência para, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESA, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho da UERJ, bem como, para os seguintes atos, a contar de 01 de abril de 2022:

I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;

II - assinar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres em nome da Universidade;

III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;

IV - aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificados descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços;

V - autorizar a concessão de SIDES e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

VI - assinar termos de reconhecimento de dívidas;

VII - autorizar a aquisição de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias.

Art.3º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor

Id: 2385271

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 05.04.2022**

PORTARIA Nº 210/2022 - DISPENSA JAMES NASCIMENTO, matr. nº 5023-7, ID. 25509527, Professor Auxiliar, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Fisioterapia, símbolo FG-03, código 597, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260008/001232/2022.

PORTARIA Nº 211/2022 - DESIGNA ANA LUCIA MUNIZ TEIXEIRA MOURÃO, matr. nº 32.061-4, ID. 32328850, Técnico Universitário - Superior / Médico - Fisioterapia, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fisioterapia, símbolo FG-03, código 597, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260008/001232/2022.

PORTARIA Nº 234/2022 - DISPENSA ORLANDO LUIZ SOARES REGO, matr. nº 5.863-6, ID. 25346849, Técnico Universitário II / Manutenção - Zeladoria, da Função Gratificada de Administrador do Edifício Pedro Ernesto, símbolo FG-02, código 1092, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260007/006769/2022.

PORTARIA Nº 235/2022 - DISPENSA MARCO AURELIO ANTUNES DO AMARAL, matr. nº 26.470-5, ID. 25333879, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Administrador do Edifício Capela Eumênica, símbolo FG-02, código 1101, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260007/006769/2022.

PORTARIA Nº 236/2022 - DESIGNA MARCO AURELIO ANTUNES DO AMARAL, matr. nº 26.470-5, ID. 25333879, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Administrador do Edifício Pedro Ernesto, símbolo FG-02, código 1092, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260007/006769/2022.

PORTARIA Nº 239/2022 - NOMEIA PRISCILA DE ARAUJO FRANCO, matr. nº 37.138-5, ID. 44592337, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 106, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260007/009293/2022.

PORTARIA Nº 240/2022 - NOMEIA DENIZE PAULINO FELIZARDO, matr. nº 6.005-3, ID. 25612980, Técnico Universitário - Superior / Assuntos Universitários, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Unidades Assistenciais, símbolo CC-07, código 1145, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260007/009293/2022.

PORTARIA Nº 241/2022 - NOMEIA BIANCA LIMA BENITEZ, matr. nº 31.093-8, ID. 25299042, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Órgãos de Apoio Técnico, símbolo CC-07, código 50, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260007/009293/2022.

Id: 2385498

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 09.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/031387/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA (MATRIZ), OBJETO: Aquisição de álcool para HURHC, no valor de R\$2.256,00 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/031387/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da RR LIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCATÁVEIS LTDA ME, OBJETO: Aquisição sabonete líquido e gel, papel toalha, sacos de lixo, luvas e panos multiuso para HURHC, no valor de R\$51.351,18 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-26007/000195/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ÁGUAS DE NOVA FRIVURGO LTDA, OBJETO: Contratação de serviço no fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$130.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2385387

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO REITOR
DE 03.04.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/0010843/2022 - AUTORIZO o afastamento de Luciana Persice Nogueira-Pretti, matr. nº 38.549-2, Professor Adjunto, para participar do evento "Rencontres Internationales Proustiennes d'Illiers-Combray" onde apresentará a comunicação intitulada "La réception de l'oeuvre proustienne au Brésil", em Illiers-Combray, França, no período de 07/07/2022 a 11/07/2022.

DE 07.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/0010843/2022 - AUTORIZO o afastamento de ANA MARIA JACO VILELA, matr. nº 5.287-8, Professor Titular, no período de 17/04/2022 a 23/04/2022, para participar do XXXIV Symposium de la Sociedad Española de Historia de la Psicología, em Madrid, Espanha.

PROCESSO Nº SEI E-26/007/104817/2018 - ACOELHO as manifestações da PGRUERJ 27702701, 28718072 e 28902149. **INSTAURE-SE** o processo administrativo disciplinar em face da servidora ORMEZINA MARIA MUNIZ RIBEIRO, matrícula nº 30075-6.

Id: 2385499

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.03.2022
PÁGINA 14 - 3ª COLUNA

ATO DA DIRETORA
DE 20.02.2022

PORTARIA FCS Nº 001/2022 - Processo nº SEI-260007/007223/2021 Onde se lê: ...ADAIR LEONARDO ROCHA, matr. nº 33.870-7, da Faculdade de Direito...

Leia-se: ...ADAIR LEONARDO ROCHA, matr. nº 33.870-7, da Faculdade de Comunicação Social...

Id: 2385500

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

ATO DA DIRETORA
DE 31.03.2022

PORTARIA ENF Nº 056/2022 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Prof.ª **ADRIANA LENHO DE FIGUEIREDO PEREIRA**, matr. nº 34.410-1, da Faculdade de Enfermagem, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processos nº SEI-260007/004101/2022 e SEI-260007/011746/2022:

OCTÁVIO MUNIZ DA COSTA VARGENS - ENF/UERJ;
ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS - ENF/UERJ;
HELENA MARIA SCHERLOWSKI LEAL DAVID - ENF/UERJ.

Id: 2385501

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

ATOS DO DIRETOR
DE 15.12.2021

PORTARIA IFCH Nº 032/2021 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS CASA NOVA**, matr. nº 31.798-2, instituída pela Portaria nº 09/IFCH/2021, considerou o avaliado APTO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI E-26/007/10802/2019.

PORTARIA IFCH Nº 033/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS CASA NOVA**, matr. nº 31.798-2, instituída pela Portaria nº 010/IFCH/2021, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI E-26/007/10802/2019.

Id: 2385503

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 07.04.2022

PORTARIA UERJ/SGP Nº 180/2022 - APOSENTA EVALDO TAVARES SANTOS, matr. nº 05.201-9, ID 25368656, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI E-26/007/1647/2018.

Id: 2385504

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.03.2022

PORTARIA Nº 992/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 7.232,82 os proventos mensais do inativo MARCIO DA SILVA QUINTANILHA, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, matr. nº 03.731-7, ID Funcional 2533398-4, a contar de 17/07/2015. Processo nº SEI-E-26/007/4524/2015.

PORTARIA Nº 1356/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 10.145,94 os proventos mensais da inativa MARIA LUISA LAMY MESIANO SAVASTANO, Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, matr. nº 05.272-0, ID Funcional 2530604-9, a contar de 16/10/2015. Processo nº SEI-E-26/007/7492/2015.

PORTARIA Nº 1146/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 2.565,60 os proventos mensais do inativo CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, Auxiliar, matr. nº 05.034-4, ID Funcional 2551674-4, a contar de 28/08/2015. Processo nº SEI-E-26/007/3565/2015.

PORTARIA Nº 1071/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 7.828,41 os proventos mensais do inativo RUBENS LOPES, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, matr. nº 24.479-8, ID Funcional 2563709-6, a contar de 03/08/2015. Processo nº SEI-E-26/007/4898/2015.

PORTARIA Nº 1072/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 5.760,15 os proventos mensais do inativo ALVARO VIEIRA LIMA, Professor Associado, matr. nº 32.804-7, ID Funcional 2559137-1, a contar de 17/06/2015. Processo nº SEI-E-26/007/5598/2015.

PORTARIA Nº 1147/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 7.232,82 os proventos mensais do inativo ELIER CESAR VASCONCELOS DE MOURA, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, matr. nº 25.239-5, ID Funcional 2563992-7, a contar de 28/08/2015. Processo nº SEI-E-26/007/4626/2015.

PORTARIA Nº 1133/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 4.954,32 os proventos mensais do inativo ERLI FERREIRA FIGUEIREDO, Professor Adjunto, matr. nº 31.704-0, ID Funcional 2544428-0, a contar de 10/07/2015. Processo nº SEI-E-26/007/5801/2015.

PORTARIA Nº 918/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 10.327,00 os proventos mensais da inativa MARIA FÁTIMA DE MATTOS, Técnico Universitário Superior / Treinamento, matr. nº 06.142-4, ID Funcional 25272055, a contar de 14/07/2015. Processo nº SEI-E-26/007/4964/2015.

PORTARIA Nº 925/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 5.405,02 os proventos mensais do inativo LUIZ RICARDO PARAÍSO GARCIA, Professor Auxiliar, matr. nº 04.027-9, ID Funcional 2553477-7, a contar de 17/07/2015. Processo nº SEI-E-26/007/2998/2015.

PORTARIA Nº 1085/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 3.221,50 os proventos mensais do inativo WILSON VIEIRA RAMALHO, Auxiliar Técnico Universitário I / Auxiliar Administrativo, matr. nº 27.044-7, ID Funcional 2565107-2, a contar de 11/07/2015. Processo nº SEI-E-26/007/5279/2015.

PORTARIA Nº 1132/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 1.659,56 os proventos mensais da inativa ANNE MARIE EMILIE MADELEINE MILON OLIVEIRA, Professor Adjunto, matr. nº 34.578-5, ID Funcional 4205847-3, a contar de 23/06/2015. Processo nº SEI-E-26/007/5918/2015.

PORTARIA Nº 1137/SRH/2015 - FICAM FIXADOS em R\$ 5.137,87 os proventos mensais da inativa MAGDA VALENTIM DE FREITAS, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, matr. nº 30.060-8, ID Funcional 2564772-5, a contar de 19/08/2015. Processo nº SEI-E-08/006/186/2015

Id: 2385505

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 06.04.2022**

PROCESSO SEI Nº UERJ 8025/2008 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARCELINA RITA BEZERRA BENDELAK, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matr. nº 34.902-7 - UERJ e Técnico de Laboratório, matr. nº 1938 - Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DE 07.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/002025/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de JANEMERI SANTOS REBELLO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 33.130-6 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1185639 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002557/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de LEA DOS SANTOS LEAL, Técnico Universitário II/ Técnico de Enfermagem, , matr. nº 30.090-5 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 687453 - Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO SEI Nº UERJ 9294/2011 - LÍCITA a acumulação de cargos de ROBERTA COSTA MARQUES COSENZA FRADE, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 35.463-9 - UERJ e Médico, matr. nº 1488410 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2385506

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
COLEGIADO ACADÊMICO**

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 14 DE 07 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA (PEP) DA UENF.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições previstas, sobretudo no art. 31, inciso V do Regimento Geral da UENF,

CONSIDERANDO:

- a deliberação do COLAC em sua 272ª Reunião Ordinária realizada em 04 de abril de 2022; e

- o disposto no Processo nº SEI-260009/001936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Programa Escola Parceira da UENF (PEP UENF) e definir as tratativas e procedimentos para seu funcionamento institucional.

Art. 2º - São objetivos do PEP UENF:

I - Interagir com gestores, professores e estudantes de escolas públicas municipais e estaduais do estado do Rio de Janeiro, de ensino básico (fundamental e médio) para conduzir ações de parceria continuada entre a UENF e a Escola Parceira;

II - Incentivar estudantes de escolas públicas municipais e estaduais do estado do Rio de Janeiro a ampliarem seus conhecimentos e despertarem suas habilidades para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, por meio do contato com servidores, discentes, e pós-graduandos da UENF;

III - Contribuir para complementar a formação de estudantes da rede pública por meio de atividades teóricas e práticas ofertadas por membros da comunidade acadêmica da UENF;

IV - Capacitar e apoiar professores lotados nas escolas públicas municipais e estaduais para a criação, montagem e utilização de espaços físicos de aprendizado (tais como laboratórios de ciências, horta, rádio, clube de ciências, museu, entre outros);

V - Despertar o interesse científico nos estudantes da rede pública para que atuem como agentes multiplicadores em suas respectivas escolas, estimulando que esses estudantes busquem o ensino superior;

VI - Contribuir para a popularização da ciência e divulgar as ações estratégicas no ensino, pesquisa e extensão da UENF.

Art. 3º - O PEP UENF se caracteriza por uma ação continuada entre a escola parceira e a Universidade:

I - O solicitante deverá ser obrigatoriamente servidor da UENF;

II - O período de duração do Programa não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, não havendo limite de prazo máximo de duração;

III - A ação conjunta entre a UENF e a Escola Parceira poderá ser renovada quantas vezes forem solicitadas, desde que haja um plano de trabalho com cronograma de atividades, e que estejam de acordo com as normativas desta Resolução.

Parágrafo Único - Após o término do prazo e das condições explicitadas na proposta, em não havendo renovação, a escola não poderá mais utilizar o título de Escola Parceira da UENF, e o coordenador das atividades na UENF deverá comunicar o término junto à Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais - ASSAI, encaminhando para o endereço assai@uenf.br o relatório final de atividades.